



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ:
00.444.435/0001-25**

Cariacica - ES, 14 de Setembro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 5859 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) HUTEMBERG ERVATTI MOULIN, matrícula 11736201, Prorrogação de Licença para Tratamento de sua Saúde, conforme estabelecido no Art. 33 da LC Nº028/09, por um período de 120 (Cento e Vinte) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de 12 de setembro de 2022 à 9 de janeiro de 2023 devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164